

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	coordenação das ações do sistema de gestão estratégica	Identificação Pessoal	Não	para identificação dos participantes das ações	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	controle da dotação dos recursos orçamentários, indicando dotação orçamentária para realização da despesa	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Educação e Treinamento;	Não	para controle de recursos orçamentários e controle da folha de pagamento	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	apoio técnico na elaboração e monitoramento de programas projetos e planos de atuação	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação dos líderes de projetos e dos planos de ação	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	coordenação do planejamento nos níveis estratégico, tático operacional	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação de líderes de projetos e convocação	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	elaboração do Plano Plurianual	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para identificação dos coordenadores e assessores	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	apoio na formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação de líderes de projetos, de planos, de unidades e para convocação	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014 Resolução PGJ nº 006/2020
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	suporte técnico na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação de líderes e equipe básica	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	elaboração de relatórios gerenciais relativos à execução e avaliação dos programas e projetos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para identificação de líderes e equipe básica correspondente à entrega	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014 Portaria Interministerial Federal nº 424/2016
Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Orçamentário	assessoramento técnico, coordenação e realização de pesquisas, censos, estudos e análises estatísticas dos dados levantados interna ou externamente	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Hábitos de Consumo; Educação e Treinamento; origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	para subsidiar a tomada de decisão e indução de política pública	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 006/2020 Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Jurídica Ministerial	elaboração de contratos, aditivos, termos de compromisso, acordos de cooperação técnica, convênios	Identificação Pessoal	Não	para identificação das partes na elaboração dos instrumentos contratuais	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Assessoria Jurídica Ministerial	emissão de parecer em processos de dispensa e inexistência	Identificação Pessoal	Sim	para identificação das pessoas físicas a serem contratadas em processos de dispensa e inexistência	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Assessoria Jurídica Ministerial	pareceres e pronunciamentos em processos administrativos relativos a servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de saúde;	Não	para auxiliar na tomada de decisão da alta administração em que há identificação do servidor	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Escola Superior	processamento técnico de catalogação, classificação e indexação dos materiais informacionais em qualquer mídia	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Educação e Treinamento;	Não	para a descrição do documento	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Escola Superior	controle da circulação do acervo	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Sim	para controle dos usuários no empréstimo dos documentos	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Escola Superior	realização de pesquisas relativas à doutrina, legislação e jurisprudência	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação do solicitante e envio da resposta	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 002/2014
Diretoria Ministerial de Cerimonial	planejamento das solenidades e cerimônias do MPPE	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Características Pessoais; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Sim	para atualização da planilha de autoridades e de membros do ministério público e elaboração da lista de convidados	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 002/2014 Decreto nº 70.274/1972 (normas do cerimonial público)
Diretoria Ministerial de Cerimonial	acompanhamento do Procurador-Geral nos eventos externos ou internos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Características Pessoais; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	para obter informações dos participantes dos eventos que o PGJ participa	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014 Decreto nº 70.274/1972 (normas do cerimonial público)
Diretoria Ministerial de Cerimonial	acompanhamento de autoridades e convidados em visitas oficiais	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Características Pessoais; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	para obter informações dos participantes dos eventos que a autoridade participa	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014 Decreto nº 70.274/1972 (normas do cerimonial público)
Diretoria Ministerial de Cerimonial	manutenção de cadastro atualizado de autoridades para correspondência protocolar	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Características Pessoais; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	para subsidiar as atividades em cerimônias do MPPE e conhecimento da administração superior	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 002/2014 Decreto nº 70.274/1972 (normas do cerimonial público)
Controladoria Ministerial Interna	requisição de documentos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	Obtenção de informações p	para o cumprimento de obrigação le	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	auditoria	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administra	Não	Obtenção de informações p	para o cumprimento de obrigação le	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	determinação de providências indispensáveis ao interesse público e à probidade na aplicação de recursos e bens	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administra	Não	Comunicação das recomen	para o cumprimento de obrigação le	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	elaboração de recomendações e pareceres	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administra	Não	Elaboração de recomendaç	para o cumprimento de obrigação le	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	apoio ao controle externo	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administra	Não	Obtenção de informações p	para o cumprimento de obrigação le	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	acompanhamento da apreciação e julgamento das contas dos gestores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administra	Não	Uso dos dados para acesso	para o cumprimento de obrigação le	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Controladoria Ministerial Interna	elaboração de relatório	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administrativo	Não	Elaboração de recomendações	para o cumprimento de obrigação legal	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	exame de licitações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Processo Judicial/Administrativo	Não	Análise dos processos licitatórios	para o cumprimento de obrigação legal	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	exame de convênios e contratos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Residenciais;	Não	Análise dos instrumentos contratuais	para o cumprimento de obrigação legal	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	avaliação da eficácia dos resultados em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Avaliação dos controles internos	para o cumprimento de obrigação legal	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	exame das peças que instruem os processos de tomadas de contas ou prestações de contas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Características Pessoais; Processo Judicial/Administrativo; Dados Residenciais; Registros/gravações de vídeo	Não	Análise dos processos de tomadas de contas	para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo ou arbitral (Art.7º VI)	Resolução PGJ nº 002/2014
Controladoria Ministerial Interna	verificação de bens e outros valores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Não	Avaliação dos controles de bens	para o cumprimento de obrigação legal	Resolução PGJ nº 002/2014
Comissão Permanente de Licitação	controle de prazos para recursos e/ou impugnações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	para cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei de Licitação e contratos	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014, Lei 8.666/93 , Lei 10.520, Lei 14.133/21
Comissão Permanente de Licitação	organização dos documentos de licitações realizadas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Dados Residenciais; Registros/gravações de vídeo imagem e voz;	Sim	para composição do processo licitatório	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014, Lei 8.666/93 , Lei 10.520, Lei 14.133/21
Comissão Permanente de Licitação	envio de processo para adjudicação e homologação	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	para confirmação do resultado do processo licitatório e permitir a contratação	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014, Lei 8.666/93 , Lei 10.520, Lei 14.133/21
Comissão Permanente de Licitação	análise de propostas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Identificação de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição familiar; Dados Residenciais; Registros/gravações de vídeo imagem e voz	Sim	para identificação do representante hábil das empresas	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014, Lei 8.666/93 , Lei 10.520, Lei 14.133/21
Comissão Permanente de Licitação	análise de recursos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Características Pessoais; Composição Familiar; Dados Residenciais	Sim	para identificação do representante hábil das empresas para manifestação de recurso	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014, Lei 8.666/93 , Lei 10.520, Lei 14.133/21
Comissão Permanente de Licitação	emissão de parecer	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Residenciais	Sim	para identificação de pessoa física a ser contratada que será citada nos pareceres técnicos da CPL	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014, Lei 8.666/93 , Lei 10.520, Lei 14.133/21
Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar	análise de processos administrativos e disciplinares	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; opinião política; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Não	para instrução do processo administrativo disciplinar	para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo ou arbitral (Art.7º VI)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar	realização de diligências	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; opinião política; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Não	para instrução processual	para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo ou arbitral (Art.7º VI)	Resolução PGJ nº 002/2014
Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar	emissão de certidão de processos disciplinares	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Processo Judicial/Administrativo/Criminal;	Não	para emissão de antecedentes disciplinares	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Portaria PGJ nº 010/2022 Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/11
Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar	realização de oitivas de testemunhas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; opinião política; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Não	para instrução do processo administrativo disciplinar	para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo ou arbitral (Art.7º VI)	Resolução PGJ nº 002/2014
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	análise e apuração dos formulários de avaliação de estágio probatório	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Hábitos Pessoais; Processo Judicial/Administrativo/Criminal;	Não	para cumprimento de requisito constitucional na eventual promoção de servidor	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014 POR PGJ nº 375/2022, de 14/02/2022
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	encaminhamento da relação de servidores habilitados à estabilidade na carreira	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para identificação dos servidores aptos na estabilidade da carreira	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014 POR PGJ nº 375/2022, de 14/02/2022
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	emissão de relatório de estágio probatório	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para identificação dos servidores aptos na estabilidade da carreira	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014 POR PGJ nº 375/2022, de 14/02/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	admissão de servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	para atender as exigências legais de admissão de servidores públicos	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	publicação de portaria de exercício do servidor	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para dar publicidade ao exercício do cargo	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	lotação de servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para lotar servidor em estrutura organizacional do MPPE	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	emissão de certidões e declarações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	Para identificar o demandante de certidão e declaração	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	administração dos sistemas em sua área de atuação	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	para alocação do perfil do usuário	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	guarda de termo de compromisso e posse de servidores e membros	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para registro de responsabilidades de servidores e membros	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	emissão de pareceres conclusivos de assuntos afetos à gestão de pessoas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	Para identificar o demandante de parecer ou o indivíduo objeto do parecer	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	gestão de serviço extraordinário e banco de horas dos servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	Para identificar o demandante de parecer ou o indivíduo objeto do parecer	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	gestão de férias de servidores e membros do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	Para controle, concessão e pagamento de férias de servidores e membros do MPPE	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Instrução normativa PGJ nº 003 e 004 de 2017; Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	gestão do adicional de exercício do servidor à disposição;	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	para controle e concessão de adicional de exercício previsto em lei	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014 Lei 12.956
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	gestão de auxílio-refeição e auxílio-alimentação	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	para controle da concessão e pagamento de auxílio-refeição e auxílio-alimentação	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	concessão de licenças maternidade, paternidade, casamento, luto, saúde, acompanhamento de familiar e por doação de sangue	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Características Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	para identificação e concessão de licença do servidor ou membro do MPPE	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Instrução normativa PGJ nº 003 e 004 de 2017; Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	gestão de contagem de tempo de serviço de membros e servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	Para identificar o servidor ou membro para cálculo do tempo de serviço	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Instrução normativa PGJ nº 003 e 004 de 2017; Estatuto do servidor público estadual - Lei Estadual 6123/68; Lei Estadual nº 12.956/05; Lei Complementar nº 12/94; Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	Gestão de licença-eleitoral	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	Para identificar o servidor ou membro para cálculo do tempo de serviço	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	concessão de auxílio transporte e alterações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Para identificação do beneficiário do vale-transporte	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	anotação de alterações em dados funcionais (nome, endereço, telefone, estado civil, etc)	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Pessoais; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; origem racial ou étnica; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político;	Não	Para manutenção atualizada do cadastro dos dados dos servidores e membros	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	anotações de conclusão de cursos, participação em congressos, jornadas e outros eventos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Educação e Treinamento;	Não	Para identificação da qualificação dos servidores e membros	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	autorização de implantação de descontos não obrigatórios, de caráter particular, em folha de pagamento	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Educação e Treinamento; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político;	Não	Para identificação do indivíduo solicitante do desconto em folha	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	elaboração de minuta de portarias do Subprocurador-Geral em Assuntos Administrativos ou do Procurador-Geral de Justiça referentes a servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Para dar publicidade à identificação de atos administrativos	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	prestação de informações atualizadas para o portal da transparência e manutenção atualizada página na Web do MPPE, nos assuntos e formulários de sua competência	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros; Educação e Treinamento;	Sim	Para dar transparência de informações institucionais em cumprimento à legislação ou ato normativo	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	manutenção atualizada da lista de antiguidade dos Membros	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Para identificação de membros para fins de promoção	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	controle sobre os servidores à disposição deste Órgão	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	Para identificação dos servidores à disposição	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, CNMP, Receita Federal, FUNAPE	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Não	Para atender obrigações e solicitações do TCE	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	elaboração a escala anual de férias dos servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	Para cumprimento do normativo da escala de férias	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	registro e controle toda alteração ou ocorrência relativa a férias de Membros e Servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Sim	Para cumprimento do normativo de férias	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	controle de frequência dos servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para cumprimento do normativo de frequência	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	encaminhamento dos documentos e relatórios que possibilitem a efetivação do pagamento aos Membros e servidores, ativos e inativos;	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	Para pagamento da folha	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	emissão do resumo de folha de pagamento mensal	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Não	Para registro contábil	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	disponibilização dos demonstrativos de pagamento dos servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	Para emissão de contracheque	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	realização de levantamentos para cálculo de folha de pagamento e processos decorrentes de ação judicial;	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	Para cumprimento de decisão judicial	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	fornecimento de informações em processos referentes à aposentadoria, atualização e revisão de proventos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Não	Para concessão ou atualização dos proventos de aposentadoria	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	emissão dos informes de rendimentos para declaração de imposto de renda dos membros e servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Sim	Para emissão de declaração de rendimentos	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	recebimento e auxílio no processo de inclusão, registro, prorrogação e desligamento no teletrabalho	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	Para controle funcional do teletrabalho e formação de painel de BI	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 010/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	envio ao Subprocurador-Geral em Assuntos Administrativos de minutas das portarias de servidores com requerimentos de inclusão, prorrogação ou exclusão do teletrabalho deferidos, para apreciação e publicação no Diário Oficial Eletrônico	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Para dar publicidade à decisão referente ao processo de teletrabalho	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 010/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	análise, apuração, acompanhamento e análise de recursos das Avaliações de Desempenho de servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Psicológicas; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para cumprimento de normativo da avaliação de desempenho	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 013/2022

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	orientações e esclarecimentos aos avaliadores e avaliados, quando necessário para o eficaz funcionamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Sim	Para dar suporte aos esclarecimentos ao servidor ou unidade	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 013/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	solicitação de pareceres, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados, relativamente ao desempenho do servidor	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Psicológicas; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para subsidiar a intervenção técnica	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 013/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	encaminhamento da relação dos servidores e/ou avaliadores que descumprirem as normas e prazos do Regulamento	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Para subsidiar a decisão do superior	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 013/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	proposição de medidas para a melhoria do desempenho do servidor	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Psicológicas; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Não	Para individualizar as medidas de desenvolvimento	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 013/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	emissão de relatório final com os resultados das avaliações dos servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	Para subsidiar a decisão do superior	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 013/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	gerenciamento dos serviços administrativos do Serviço de Perícia Oficial em Saúde	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Sim	Para agendamento e distribuição do serviço de perícia	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 024/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	recepção dos requerimentos de licenças médicas dos servidores e membros	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para individualizar das demandas	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 024/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	acompanhamento e registro da concessão da licença médica administrativa para fins estatísticos, emitindo relatórios e subsidiando as ações de saúde promovidas pelo MPPE	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para emissão dos relatórios e subsidiar o planejamento das ações de qualidade de vida	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 024/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	realização de atendimento administrativo, entrevistas, monitoramento de casos, elaboração de pareceres e emissão de relatórios de acompanhamento psicossocial dos membros e servidores	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para individualização do acompanhamento psicossocial	para a tutela da saúde em procedimento realizado por profissionais de saúde ou serviços de saúde ou autoridade sanitária (Art.7º VIII)	Resolução PGJ nº 024/2022

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	análise de perfil para subsidiar o ingresso e acompanhamento de servidores no Programa de Teletrabalho	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para subsidiar a decisão de concessão de teletrabalho	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 024/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	realização de intervenções psicossociais junto às equipes de trabalho, visando a reintegração do servidor ao ambiente de trabalho após afastamentos de saúde e a aplicação do retorno assistido	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para auxiliar na reintegração do servidor	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 024/2022
Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas	planejamento e execução das ações previstas para o Programa de Qualidade de Vida do MPPE	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Composição Familiar; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	Para execução de ações do programa de qualidade de vida do MPPE	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 024/2022
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	conferência dos relatórios mensais referentes a liberação do pagamento da folha de pessoal e encaminhamento dos respectivos arquivos de crédito aos estabelecimentos bancários	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Sim	Para individualização do pagamento do salário mensal	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	execução dos lançamentos efetuados no e-Fisco	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação do fornecedor	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	controle e pagamento de todas as despesas no âmbito do Ministério Público	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para cumprimento da obrigação legal	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	manutenção atualizada do cadastro dos ordenadores de despesas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Residenciais;	Não	Para identificação dos ordenadores de despesa	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	execução das liquidações de diárias, suprimentos e ressarcimento a servidores da instituição	Identificação Pessoal; Dados Financeiros; Identificação Funcional;	Não	Para identificação dos servidores beneficiados	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	liquidação e emissão dos lançamentos e anulações efetuados no e-Fisco	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos credores	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	aferação da autenticidade e certificação da regularidade dos processos de despesa	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	para confirmação dos dados do credor	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	atendimento às diligências do Tribunal de Contas do Estado	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Não	para atendimento das solicitações do TCE	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	exame prévio da legalidade e regularidade dos pedidos de diárias para servidores e suprimentos individuais	Identificação Pessoal; Dados Financeiros; Identificação Funcional;	Não	Para identificação dos servidores beneficiados	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	registro atualizado dos responsáveis por suprimentos individuais	Identificação Pessoal; Dados Financeiros; Identificação Funcional;	Não	Para identificação dos supridores	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	registro atualizado de processos de liberação de diária para servidores e de suprimento individual;	Identificação Pessoal; Dados Financeiros; Identificação Funcional;	Não	Para identificação dos servidores beneficiados	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	análise dos documentos integrantes de prestação de contas referente à suprimentos individuais e controle do prazo para sua efetivação	Identificação Pessoal; Dados Financeiros; Identificação Funcional;	Não	Para identificação dos servidores beneficiados	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	realização da tomada de contas dos responsáveis por suprimento individual	Identificação Pessoal; Dados Financeiros; Identificação Funcional;	Não	Para identificação dos servidores beneficiados	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	monitoramento dos pagamentos de contratos e convênios, verificando a sua legalidade e regularidade, conferindo todos os cálculos	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos credores/pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	manutenção da guarda de cópia de todos os contratos e convênios firmados pelo Ministério Público	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos contratados/pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	manutenção atualizada dos registros dos contratos e convênios	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos contratados/pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	preparação das prestações de contas relativas a recursos oriundos de convênios	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação de pagamentos à pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	exame prévio da legalidade e regularidade dos pedidos de realização de despesas de acordo com as normas e legislação vigentes	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos contratados/pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	execução do controle e análise dos processos de prestação de contas de despesas	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos contratados/pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Finanças e contabilidade	manutenção atualizada do controle e arquivamento dos processos de prestação de contas	Identificação Pessoal; Dados Financeiros;	Não	Para identificação dos contratados/pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	aquisição, distribuição e controle de materiais e bens patrimoniais	Identificação Funcional;	Não	para individualização do controle dos bens	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	efetuação de inventário físico dos bens de natureza permanente	Identificação Funcional;	Não	para identificação e responsabilização do detentor da carga	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	proceder à reserva, emissão, entrega de passagens aéreas de membros e servidores	Identificação Pessoal;	Sim	para emissão da passagem aérea	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	efetuação de reserva de hospedagem para membros, servidores e convidados do Ministério Público quando de participação em congressos, treinamentos, eventos, audiências, etc	Identificação Pessoal;	Sim	para reserva da hospedagem	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Administração	expedição de documentos e correspondências do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Residenciais;	Sim	identificação do destinatário	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	organização e manutenção do acervo documental de valor histórico para o Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Identificação de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; Dado referente à saúde ou à vida sexual;	Não	para armazenamento do documento de valores históricos e guarda permanente	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	prestação de informações aos usuários sobre os documentos arquivados	Identificação Funcional;	Não	para identificação do solicitante e do setor responsável pelo documento	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	controle sobre documentos retirados do arquivo e cobrança de devolução	Identificação Funcional;	Não	para identificação do solicitante e do setor responsável pela retirada do documento	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	comunicação do início da execução do contrato ao Gestor Operacional	Identificação Funcional;	Não	identificação do gestor do contrato	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	acompanhamento da execução dos contratos administrativos de fornecimento mão-de-obra	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Identificação de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Associações; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Origem racial ou étnica; Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; Dado referente à saúde ou à vida sexual; Dado genético ou biométrico	Não	para cumprimento das obrigações contratuais e de legislação	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	distribuição, controle, fiscalização, coordenação, disciplina e autorização do uso de veículos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Educação e Treinamento;	Sim	para controle do uso de veículos	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	atendimento às solicitações diárias e de urgência de veículos	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Dados Residenciais;	Não	para atendimento da demanda e pagamento de diárias ao condutor	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	controle de abastecimento	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros;	Sim	para da identificação dos abastecimentos e dos condutores responsáveis	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Administração	elaboração de escalas de plantão e de férias de motoristas	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para distribuição dos serviços	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	elaboração de produtos de comunicação destinados à publicização das atividades do Ministério Público	Identificação pessoal; Identificação Funcional; dado referente à saúde ou à vida sexual; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Não	para construção das peças de comunicação	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	realização de clipping de notícias, por email institucional, a todos os integrantes do MPPE	Identificação pessoal; Identificação funcional; Dados de contato;	Sim	para cadastro de interessados pelo envio das notícias	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	construção de pesquisas de opinião pública para fins institucionais	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; origem racial ou étnica; convicção religiosa; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	para realização da pesquisa específica para subsidiar ação do Ministério Público	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	relacionamento com o público interno para a produção de comunicação para os diversos tipos de mídias	Identificação pessoal; Identificação Funcional; dado referente à saúde ou à vida sexual; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Não	para construção das peças de comunicação interna	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	gerenciamento da lista de transmissão interna pelo aplicativo Whatsapp	Identificação pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato;	Não	para divulgação das ações institucionais aos interessados internos	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	gerenciamento da lista de transmissão externa pelo aplicativo Whatsapp	Identificação pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato;	Não	para divulgação das ações institucionais aos interessados externos	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assessoria Ministerial de Comunicação Social	integração com as ações de comunicação nacional, desenvolvidas pelo Ministério Público Brasileiro ou órgãos afins	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Não	para realização de campanhas publicitárias	mediante o fornecimento de consentimento pelo titular (Art.7º I)	Resolução PGJ nº 005/2016
Assistência Militar e Policial Civil	coordenação das atividades de segurança do Ministério Público, organizando escalas de serviço e fiscalizando o seu cumprimento	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados Financeiros;	Não	para elaboração da escala de serviço e instrução do processo da ordem de pagamento	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Decreto nº 38.438/2012
Assistência Militar e Policial Civil	auxílio ao Procurador-Geral de Justiça em seu relacionamento com as Forças Armadas, Forças Auxiliares e outros Órgãos do Estado	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para identificação das autoridades	quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (Art.7º IX)	Resolução PGJ nº 007/2018
Assistência Militar e Policial Civil	organização e participação junto com o Cerimonial de solenidades do Ministério Público de Pernambuco	Identificação Pessoal; Identificação Funcional;	Não	para identificação das autoridades para traslado e segurança, e restrição ou não de acesso ao evento	quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (Art.7º IX)	Resolução PGJ nº 007/2018
Assistência Militar e Policial Civil	assessoramento e acompanhamento do Procurador-Geral de Justiça e quando determinado aos Procuradores, Promotores de Justiça e servidores, em assuntos e processos que envolvam a necessidade de segurança	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Hábitos Pessoais; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político;	Não	para realizar a avaliação de risco de segurança de membros e servidores em virtude de possível potencial ameaça	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 19/2022, Plano de Segurança Institucional; Resolução CNMP nº 156/2017 - Política de Segurança Institucional; Resolução CNMP nº 116/2014 - Proteção Pessoal; Resolução PGJ nº 007/2015 - Segurança Aproximada; Resolução PGJ nº 008/2022;
Assistência Militar e Policial Civil	controle das necessidades na área de Recursos Humanos do efetivo da AMPC	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; dados de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	para elaboração do banco de dados com as informações e assentamentos funcionais de todos os PMs da AMPC	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Lei Estadual nº 6.783/1974 - Estatuto dos Policiais Militares

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Assistência Militar e Policial Civil	coordenação de ações de segurança aos membros do Ministério Público em situações de risco (segurança aproximada)	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Hábitos Pessoais; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Hábitos de Consumo; Dados Residenciais; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político;	Não	para realizar a avaliação de risco de segurança de membros e servidores em virtude de possível potencial ameaça	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 007/2018 - Política de Segurança Institucional
Assistência Militar e Policial Civil	coordenação do efetivo da Guarda Militar à disposição do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; dados de contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Dados Residenciais; Educação e Treinamento;	Não	para controle e elaboração da escala de serviço e elaboração do pagamento de vale refeição.	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Lei 17.713/2022
Assistência Militar e Policial Civil	controle de acesso de cada edificação do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de contato; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; dado genético ou biométrico;	Sim	para identificação do público interno e externo que acessam as edificações ministeriais visando a garantia da segurança	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 19/2022, Plano de Segurança Institucional; Resolução PGJ nº 007/2019 - Controle de Acesso
Assistência Militar e Policial Civil	controle por videomonitoramento	Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Sim	para identificação do público interno e externo que acessam as edificações ministeriais visando a garantia da segurança e para subsidiar apuração de ocorrências	quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (Art.7º IX)	Resolução PGJ nº 19/2022, Plano de Segurança Institucional
Gerência Executiva Ministerial de Infraestrutura	elaboração de parecer técnico acerca das atividades desenvolvidas no departamento ou de matéria de interesse da PGJ	Identificação Pessoal; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Composição Familiar; Dados Residenciais;	Não	para comprovação da propriedade do imóvel	quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular a pedido do titular dos dados (Art.7º V)	Resolução PGJ nº 002/2014
Gerência Executiva Ministerial de Infraestrutura	acompanhamento da execução de obras destinadas exclusivamente ao uso do Ministério Público de Pernambuco	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros;	Não	para identificação das pessoas que podem acessar o local da obra e para identificação dos representantes da empresa	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Gerência Executiva Ministerial de Infraestrutura	controle dos contratos com as empresas prestadoras de serviços de manutenção	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros;	Não	para identificação das pessoas que podem acessar o local do serviço e para identificação dos representantes da empresa	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços	execução do processo de compras de materiais e contratação de serviços, incluindo cotação, planejamento, aquisição de materiais até a emissão do empenho pela Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade	Identificação Pessoal; Dados de contato;	Sim	para viabilizar a contratação através de compra direta de pessoa física	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Ouvidoria Geral	recebimento, exame e encaminhamento das manifestações que lhe foram dirigidas	Identificação Pessoal; Dados de contato;	Sim	para apuração da manifestação	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução CPJ nº 001/2016
Ouvidoria Geral	representação, à vista de graves indícios de ocorrências dos fatos noticiados, diretamente ao Corregedoria-Geral do Ministério Público	Identificação Pessoal; Dados de contato;	Não	para apuração dos fatos trazidos na manifestação	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução CPJ nº 001/2016

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Ouidoria Geral	encaminhamento das manifestações solicitadas pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor Geral do Ministério Público ou Conselho Superior do Ministério Público	Identificação Pessoal; Dados de contato;	Não	para dar conhecimento do teor da manifestação com fins de subsidiar a verificação de denúncias trazidas à instituição	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução CPJ nº 001/2016
Ouidoria Geral	atendimento das solicitações de informações e de certidões sobre a atuação extrajudicial do MPPE através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Identificação Pessoal; Dados de contato;	Não	para identificação e comunicação com o solicitante	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	LAI Resolução PGJ nº 008/2013
Escola Superior	proposição de contratação de prestadores de serviço para o exercício de atividades de interesse da Escola Superior	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Não	para identificação da pessoa física a ser contratada e do representante legal da pessoa jurídica a ser contratada	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Lei nº 8.666/93
Escola Superior	apoio técnico-administrativo à organização, divulgação e realização de cursos, palestras, congressos, seminários, pesquisas, simpósios, outras atividades pedagógicas em nível de mestrado profissional, especialização, aperfeiçoamento, atualização e extensão e demais eventos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	para controle de inscrição e realização dos eventos, e identificação de atendimento de necessidades especiais	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	
Escola Superior	solicitação de produção de material gráfico e audiovisual a ser utilizado nas atividades promovidas pela Escola Superior do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Não	para divulgação das atividades	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	
Escola Superior	seleção de estagiários do Ministério Público	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Características Psicológicas; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; dado referente à saúde ou à vida sexual;	Sim	para realização da inscrição na seleção de estágio	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	
Escola Superior	realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotores de Justiça	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para controle de presença	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	acompanhamento de contratos, convênios e relacionamentos com terceiros inerentes à área de sistemas de informações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	Para relacionamento comercial	quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular a pedido do titular dos dados (Art.7º V)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	manutenção do registro de solicitações de manutenção corretivas e evolutivas nos sistemas de informações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Sim	Para identificação do usuário que relata a manutenção	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	participação da elaboração e execução das rotinas de testes dos sistemas de informações	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico;	Não	Para melhor execução da tarefa	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	elaboração de rotinas de importação e exportação de dados	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico;	Não	Para produção da informação	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	suporte aos usuários nos sistemas de informações implantados	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico;	Não	Para execução do suporte nos sistemas que contém dados pessoais	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	acompanhamento de contratos, convênios e relacionamentos com terceiros inerentes à área de produção	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	Para acompanhamento da execução contratual	quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular a pedido do titular dos dados (Art.7º V)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	manutenção do cadastro de usuários da rede e de sistemas, níveis de segurança, controle de renovação de senhas, acesso a serviços de correio e interno	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	Para identificação dos usuários	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014

Tabela de Tratamento de dados pessoais



**Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE**  
**Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP**

**Tabela de Tratamento de Dados Pessoais**

Art. 23, Inciso I, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade Administrativa	Processo	Conjunto de Dados Pessoais [1]	Operador / Prestador de serviço	Finalidade do Tratamento de dados pessoais	Hipóteses de Permissão de Tratamento de Dados (Arts 7º e 11 da LGPD)	Previsão Legal/Regulatória
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	realização de procedimentos de backup e recuperação dos Banco de Dados	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Financeiros; Características Pessoais; Hábitos Pessoais; Características Psicológicas; Composição Familiar; Processo Judicial/Administrativo/Criminal; Dados Residenciais; Educação e Treinamento; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz; origem racial ou étnica; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico;	Não	Para execução das cópias de segurança	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	planejamento e manutenção do uso de certificados digitais, criptografias, assinaturas digitais e métodos de autenticação seguros	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato; Dados Residenciais; dado genético ou biométrico; Registros/gravações de vídeo, imagem e voz;	Sim	Para cadastro, confirmação de autenticidade e emissão do certificado	para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art.7º II)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	elaboração e execução de auditorias no ambiente de produção quanto a utilização de recursos computacionais	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	Para identificação do usuário objeto da auditada	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	prestação de atendimento aos usuários dos serviços disponibilizados pela área de TI	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Sim	para identificação do solicitante/usuário do serviço	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	manutenção da estrutura de atendimento ao usuário para registro e acompanhamento de chamados técnicos	Dados de Contato	Sim	para contato da solicitação do usuário do serviço	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	intervenção na resolução de incidentes com prazos vencidos	Dados de Contato	Sim	para identificação do solicitante/usuário do serviço	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	manutenção do registro das solicitações de equipamentos e itens de TI	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação do solicitante	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	manutenção do registro de todas as atividades realizadas na prestação do serviço técnico para resolução de incidentes e prestação de serviços;	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Sim	para identificação dos registros dos pedidos	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	manutenção do controle de abertura e fechamento de chamados técnicos de equipamentos em garantia	Identificação Pessoal; Identificação Funcional; Dados de Contato;	Não	para identificação do solicitante	para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos ou convênios ou instrumentos congêneres (Art.7º III)	Resolução PGJ nº 002/2014

[1] Inserir lista da categoria